

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO À EQUIPE DA 2ª CIA DO 10º BPM/M – CPA/M-6, CB. PM ÂNGELO E CB. PM LUCAS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS, REALIZADA NA DATA DE 24 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, EM SANTO ANDRÉ - SP.

50ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Apresento, por meio deste, **Votos de Aplauso** aos policiais militares da **2ª Cia do 10º BPM/M – CPA/M-6, Cb. PM Ângelo e Cb. PM Lucas**, da equipe **RPM-2 (motocicletas M-10283 e M-10280)**, bem como às equipes de apoio do **Tático Comando, CGP-21, 1º Pelotão da 2ª Cia, efetivo DEJEM do 10º BPM/M e da 2ª Cia, e à equipe do 6º BAEP (Canil, prefixo E-06120, 1º Sgt. PM Moraes e cadela Illy)**, pela relevante atuação em ocorrência de **tráfico de drogas**, registrada em **24 de junho de 2025, às 09h30, na Rua Júlio Ribeiro, nº 25, em Santo André/SP.**

Durante patrulhamento em local conhecido como ponto de tráfico, os policiais visualizaram o indivíduo, que tentou evadir-se da abordagem, resistindo ativamente. A equipe empregou técnica de contenção, imobilizando-o. Diante de populares que ameaçavam intervir no resgate do suspeito, foi solicitado apoio via rede-rádio, sendo prontamente atendido pelas demais viaturas.

Na busca pessoal, foram encontrados em posse do indiciado **R\$ 581,00 em notas e moedas diversas**. Em diligência complementar com o apoio do **Canil do 6º BAEP**, a cadela **Illy** localizou uma sacola oculta dentro de um barril, contendo grande quantidade de entorpecentes, totalizando: **162 invólucros de maconha, 256 invólucros de cocaína, 153 invólucros de crack, 49 invólucros de haxixe, 60 invólucros de K-2.**

O indivíduo foi conduzido ao **6º Distrito Policial de Santo André**, permanecendo à disposição da Justiça, sendo lavrado o respectivo **BOPM nº 4334.**



A pronta resposta dos policiais militares, em ação coordenada e estratégica, resultou em expressiva apreensão de drogas e na prisão do responsável, demonstrando eficiência, preparo e compromisso com a segurança da sociedade.

Este episódio reforça a importância da atuação diligente e eficaz da **Polícia Militar do Estado de São Paulo**, que diariamente arrisca sua vida em defesa da sociedade, garantindo a segurança e a ordem pública. A ação da equipe demonstra preparo, comprometimento e dedicação ao bem-estar dos munícipes, razão pela qual esta Casa de Leis manifesta sua mais alta consideração.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares da 2ª Cia do 10º BPM/M, Cb. PM Ângelo e Cb. PM Lucas, bem como às equipes de apoio (Tático Comando, CGP-21, 1º Pelotão da 2ª Cia, efetivo DEJEM e 6º BAEP – Canil), pela relevante ocorrência de tráfico de drogas registrada no município de Santo André, em 24 de junho de 2025.

Solicito, ainda, que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao **Comando de Policiamento de Área Metropolitano – CPA/M-6**, para que o reconhecimento desta Casa Legislativa seja transmitido aos policiais envolvidos nesta importante ação.

Req. 1532/2025

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

